



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 24-2021**

**30 DE NOVEMBRO DE 2021**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 24/2021

Quartel em Criciúma - SC, 30 de novembro de 2021 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### RELATÓRIO FINAL DE CURSO CFAT – CRICIÚMA :

##### 1. FINALIDADE

Consignar os dados e informações do Curso de Formação de Agentes Temporários (CFAT), realizado no município de Criciúma (4º BBM), para fins de publicidade, certificação, pagamento ao corpo docente e estatística.

##### 2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso de Formação de Agentes Temporários (CFAT)
Nome da turma (se houver):	Não há
Local de Funcionamento:	Sala de informática da E.E.B Coelho Neto
Data de início do curso:	02 Ago 21
Data de término das aulas:	13 Ago 21
Data de término do estágio:	27 Ago 21
Data de término do curso:	27 Ago 21
Carga horária presencial:	82 h/a
Carga horária estágio:	68 h/a
Carga horária total:	150 h/a
Número de alunos matriculados:	6
Número de alunos excluídos:	0
Número de alunos desistentes:	0
Número de alunos reprovados:	Não houve

Número de alunos aprovados:	6
Custo médio por aluno:	Conforme Anexo A

Quartel do 4º BBM, Criciúma, em 27 de agosto de 2021.

**Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**  
Comandante do 4º BBM (*Processo Nº 660-2021-DIE*)

### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alterações.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

Sem alterações.

## **3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Tenente-Coronel BM Luiz Felipe LEMOS**, do 4º BBM - Criciúma, 15 (quinze) dias de férias, a contar do dia 17 Nov 21.

#### **FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 17 Nov a 01 Dez 21, o **Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira** responde pelo Comando do 4º BBM – Criciúma, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Tenente-Coronel BM Luiz Felipe LEMOS**.

De 17 Nov a 16 Dez 21, o **1º Ten BM Mtcl 926299-7-02 Ricardo Cavaler BIANCHI** responde pelo Comando da 3ª/4º BBM – Araranguá, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Cap BM Mtcl 929624-7 Vinicius Moura MARCOLIM**.

### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do **3º Sgt BM Mtcl 923165-0 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEIÇÃO**, servindo atualmente no 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 273 (duzentos e setenta e três) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 9 (nove) meses e 3 (três) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. arquite-se.

Florianópolis, 8 de outubro de 2021.

**Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA**  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 24455/2021)

### **DESPACHO DECISÓRIO:**

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr Tenente Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS, Comandante do 4º BBM, referente a ocorrência atendida pelo **3º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS Humberto Maciel Batista** e pelo **Sd BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO Ferreira da Costa**;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, decido:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Extraordinária nº 003, de 5 de outubro de 2021, inserida sob o SGPE sob o nº CBMSC/22020/2021, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pedido de instauração do PAAB envolvendo o 3º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS Humberto Maciel Batista e o Sd BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO Ferreira da Costa, conforme prevê o Art. 4º, do Ato do Corpo de Bombeiros Militar Nº 3, de 15 de dezembro de 2020.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Florianópolis, 8 de outubro de 2021.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 7340/2021)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 24 Nov 21, do **3º Sgt BM Mtcl 929167-9 TIAGO Anastácio Pereira**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

**MOVIMENTAÇÕES:**

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
3º SGT	930133-0	Alexsander Davi Carnet Polippo	CEBM	Florianópolis	4º BBM	Araranguá	Sim
3º SGT	929643-3	Ana Paula Souza de Freitas	CEBM	Florianópolis	4º BBM	Criciúma	Sim
3º SGT	927149-0	Diego da Rosa Silva	CEBM	Florianópolis	4º BBM	Içara	Sim
3º SGT	929264-0	Guilherme Gutterres Santana	CEBM	Florianópolis	4º BBM	Içara	Sim
3º SGT	931821-6	Hélio Capella Rocha	CEBM	Florianópolis	4º BBM	Araranguá	Sim
3º SGT	930183-6	Henrique Figueiredo Duarte	CEBM	Florianópolis	4º BBM	Urussanga	Sim
3º SGT	927119-8	Nilton Luciano Filho	CEBM	Florianópolis	4º BBM	Criciúma	Sim
3º SGT	927121-0	Paulo Rodrigo de Oliveira	CEBM	Florianópolis	4º BBM	Urussanga	Sim
3º SGT	931732-5	Ronald Adriano da Silva	CEBM	Florianópolis	4º BBM	Araranguá	Sim
3º SGT	929070-2	Vasco Artur N. Cavalheiro Fulho	CEBM	Florianópolis	4º BBM	Criciúma	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de novembro de 2021, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

**Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA**

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota Nº 1159-21-DP: Movimentação CFS 2021*)

**VISITA MÉDICA:**

Em 24 Nov 21, o 3º Sgt BM Mtl 929167-9 **TIAGO Anastácio Pereira**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ªRPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **Cb BM Mtl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BO CARVALHO**, servindo atualmente na 1ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2473 (dois mil quatrocentos e setenta e três) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 9 (nove) meses e 13 (treze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei no 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto no 1.905, de 13 de dezembro de 2000:

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 15 de outubro de 2021.

**Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA**  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 20801/2021)

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 25895/2021, do **Cb BM Mtcl 931829-1 DANIEL Da Rolt Antunelli**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 06 Dez 21.

**1º Tenente BM RICARDO CAVALER BIANCHI**  
Respondendo pelo Comando da 3ª/4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 17 Nov 21, do **Sd BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO Ferreira da Costa**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Nov 21, do **Sd BM Mtcl 932272-8 Maicon GROSSMANN Machado**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 27 Nov 21, do **Sd BM Mtcl 932075-0 JONAS dos Santos Pereira**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

**MOVIMENTAÇÕES:**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mtcl 932245-0 Leandro Honorato DE BOIT** do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para Operação Veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPE/CBMSC 25078/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de novembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA**  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 25078/2021)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mtcl 933635-4 Juliano CARDOSO** do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para Operação Veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 25078/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 13/11/2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mtcl 932370-8 CARLOS Eduardo Leandro** do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 2º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para Operação Veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 25078/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 13/11/2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

#### **Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA**

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota Nº 1131-21-DP: Movimentação Com Ônus*)

Por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 1133-21-DP: Movimentação Sem Ônus, com a seguinte alteração **(SEM EFEITO)** na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

**Sd BM Mtcl 932287-6 Lucas Batista DE BATISTA** do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para Operação Veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPE/CBMSC 25078/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de novembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. **(SEM EFEITO)**

#### **Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA**

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota Nº 1150-21-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nº 1133-21-DP*)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mtcl 932287-6 Lucas Batista DE BATISTA** do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para Operação Veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPE/CBMSC 25453/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de novembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

#### **Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA**

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota Nº 1151-21-DP: Movimentação Com Ônus*)

### **IV – ALTERAÇÕES CTISP**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 17 Nov 21, do **ST BM CTISP Mtcl 908286-7 CÉLIO Pereira**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920982-4 Jose MOURA Rosa, do 3º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Dez 21.

**V – ATAS****ATA Nº 012/4ºBBM/2021 DA COMISSÃO DE CARGA E  
DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 25 de novembro de dois mil e vinte e um, na sede do 4º BBM, situado na Rua Dolário dos Santos 501, Bairro Centro, Criciúma, CEP 88.802-080.

Presentes os seguintes militares: 1º Ten BM Mtcl 929069-9 Rafael de FÁVERI, 3º Sgt BM Mtcl 925650-4 EDENILSON da Rosa e Cb BM Mtcl 927763-3 Felipe Cogorni MAURÍCIO.

Aberta a reunião pelo 1º Ten BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri, Chefe do B-4 do 4ºBBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a carga do veículo e implemento abaixo:

- Uma viatura com código de frota CBMSC (ATM220), patrimônio nº 1223-8, caminhão marca Volkswagen, modelo 17.180 Euro3 Worker, combustível diesel S10, ano de fabricação 2010/2010, cor branca, chassi 9533182T0AR024291, placas MGY8236, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Equipamento de Sucção de Turbina, marca Fatritol, cor branca, tipo TO/Mec. Oper, nº da carroceria PR03J14710.A00015, nº de série ASF106, fabricado em 04/2010.

Os materiais acima foram adquiridos pela transferência da Secretaria de Estado da Infraestrutura, conforme Processo SGP-e SIE 15276/2020.

Mesmo tratando-se de viatura usada, após análise das condições em que se encontra, esta comissão apresenta parecer favorável à carga patrimonial da Corporação por estar em excelente estado de funcionamento.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 25 de novembro de 2021.

**1º Tenente BM RAFAEL DE FÁVERI**  
Presidente da Comissão

**3º Sargento BM EDENILSON DA ROSA**  
Membro da Comissão

**Cabo BM FELIPE COGORNI MAURÍCIO**  
Membro da Comissão



## VI – PORTARIAS

**PORTARIA Nº 562/CBMSC, de 22/10/2021:**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/4º BBM), com sede em Araranguá – SC, **Ricardo Cavaler BIANCHI, 1º Ten BM Mtl 926299-7-02**, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/4º BBM), com sede em Araranguá – SC, **Vinicius Moura MARCOLIM, Cap BM Mtl 929624-7**, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (*Pub DOE Nº 216342 de 26/10/2021*)

**PORTARIA Nº 004/2021, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2021****OBM: 1º/3ª/4º BBM****MUNICÍPIO: ARARANGUÁ****PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO 1º/3ª/4ºBBM - Araranguá**

O COMANDANTE DO 1º/3ª/4º BBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve:

Art. 1º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – Júnior Classe 2) – a contar de 05 de Dezembro de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC André Luis Santos**  
**BC Ana Paula Réus Figueiredo**  
**BC Denis Gabriel Moser**  
**BC Douglas Pereira Lúcio**  
**BC Édimo Sabino Maria**  
**BC Émerson Antunes**  
**BC Erick Maciel**  
**BC Giovana dos Santos Nunes**  
**BC Gustavo Micael Griebeler**  
**BC Iury Pereira Rocha**  
**BC Juliano B. Dos Anjos**  
**BC Leonam Estevam Cristiano**  
**BC Maria Bernadete Teixeira**  
**BC Diogenes Gomes da Silva**  
**BC Nathália Ferreira Couto**  
**BC Rodrigo Murialdo Nunes Savi**

**BC Josiel de Camargo**

Art. 2º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário –Júnior Classe 1) – a contar de 05 de Dezembro de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC Alan Elias****BC Henrique Finger Hennemann****BC Jerry Luis Souza****BC Reginaldo Rabello****BC Suéllen Guimarães da Silva****BC Anacelly Soaresde Souza Pereira D'avila****BC Claudio Fernandez Martinez****BC Gabriel Silveira de Matos****BC Jonathan de Cardoso Moraes****BC Leticia Lumertz**

Art. 3º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário –Sênior Classe 2) – a contar de 05 de Dezembro de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC Fabio Ricardo de Bom****BC Alan Almiro da Silva****BC Darlon de Assunção****BC Josué Garcia Santana****BC Richard Finger Passos****BC Lucas Barcelos Bratti**

Art. 4º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário –Sênior Classe 1) – a contar de 05 de Dezembro de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC Luis Felipe Costa**

Art. 5º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário –Pleno Classe 3) – a contar de 05 de Dezembro de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC Samuel Gonçalves da Silva****1º Tenente BM RICARDO CAVALER BIANCHI**

Comandante Interino da 3ª/4ºBBM

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA****I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**ELOGIO:**

Ao 2º Sgt **BM Mtcl 926384-5 MICHEL da Silva**, por ter demonstrado espírito de corpo e comprometimento com o serviço, ao voluntariamente auxiliar a Guarnição de Serviço, em horário de folga, no corte de árvore de grande porte no dia 28/11/2021 das 08h30 às 11h30.

Portanto, em retribuição aos serviços realizados, registro aqui o meu agradecimento, servindo de exemplo e motivação aos demais militares.

Individual;  
Averbe-se.

**1º Tenente BM RICARDO CAVALER BIANCHI**

Respondendo pelo Comando da 3ª/4º BBM

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****ELOGIO:**

Aos BBMM **Cb BM Mtcl 927118-0 NILTON de Matos Coelho Júnior, Cb BM Mtcl 929152-0 Cássio AURÉLIO da Silva, Sd BM Mtcl 931670-1 MARCEL da Silva Minatto e Sd BM Mtcl 932370-8 CARLOS Eduardo Leandro**, por terem de forma voluntária, formado o Ministério de Música Católico, exclusivamente composto por bombeiros militares, para animar a celebração religiosa do dia 24 Nov 21, dentro da programação do IV Cerco de Jericó na Paróquia Sagrada Família em Araranguá/SC, valorizando dessa forma a imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina perante à comunidade.

Individual;  
Averbe-se.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

**AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO:**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, após a análise dos Autos de IT Nº 21-2021-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na viatura AAT-344, veículo VW Fox, placas QJF-8056, conduzida pela **Cb BM Mtcl 929155-5 Fernanda VEIGA de Souza**, que se envolveu em acidente de trânsito, colidindo com o veículo VW Gol, placas MKG-3770, conduzido pelo Sr. GABRIEL DA SILVA, na Rua Cardeal Arco Verde, bairro São Cristóvão, Criciúma/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a Solução nos presentes Autos pelo Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante da 1ª/4º BBM/CBMSC, por não concordar, com a Solução exarada, para em consequência decidir que os danos causados a viatura AAT-344, foram resultantes de causas pessoais, na figura da condutora da Vtr, uma vez que a mesma agiu com imprudência ao adentrar em faixa de trânsito preferencial para o veículo civil, conforme argumentação a seguir:

a. Nos Autos fica comprovado, que merece especial atenção a conduta da motorista da Vtr, a **Cb BM Mtcl 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA**, uma vez que, em seu depoimento (fls. 30), alega que estava "...saindo da ACIC para fazer vistorias, pela Rua Augusto Carlesci, entrando na

Cardeal Arco Verde, já estava no meio da pista, na faixa da esquerda, quando ele surgiu, descendo o morro e houve a colisão.” (fls. 40).

b. Diante o exposto acima afirma que estava em serviço administrativo, o qual não configura qualquer tipo de atendimento de urgência e emergência, não tendo assim preferência em deslocamentos, bem como avançou na via preferencial, sem a certeza que não haveriam outros veículos, ademais, não há menção de utilização de sinais sonoros ou luminosos, durante o deslocamento da Militar. Nesse sentido e de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, Art. 29, VII, a, o qual prevê preferência de passagem aos veículos de emergência, desde que estejam com sinais luminosos e sonoros acionados, não há como justificar a conduta da Militar.

c. Corroborar ainda o fato do Encarregado, afirmar às fls. 54, que houve negligência, por parte da condutora, “...tendo assim o acidente, como causa – pessoal – a negligência da Cb BM Mtcl 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA...”, além de citar um julgado o qual prevê a não responsabilização por militares, em situação de emergência, conforme segue: “policial acionado para auxiliar outros fardados em busca de fugitivo – situação de emergência caracterizada – elementos probatórios que confirmam a utilização dos dispositivos sonoros e luminosos da viatura”. (Apelação Cível no 2008.065372-6) juntados às fls. 55, situação essa, não configurada nos Autos.

d. Caracteriza-se a imprudência, por não ter tido a devida cautela para adentrar em via preferencial, até ter a certeza absoluta que não viriam outros veículos ou que os mesmos lhe concedessem a passagem. Ademais, destaca-se que na Conclusão Final (fls. 55), o Encarregado afirma que “... é fato que as avarias foram determinadas por responsabilidade da Cb BM Mtcl 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA ao adentrar à faixa de trânsito por onde o veículo Volkswagen Gol, conduzido pelo senhor GABRIEL DA SILVA, transitava gozando de preferência, tendo em vista que, por não haver sinalização de trânsito na confluência das vias onde se deu o acidente, aplica-se o previsto no Código de Trânsito Brasileiro... Também não foram identificadas causas técnicas que tenham contribuído para a ocorrência do acidente, uma vez que a viatura estava com a manutenção periódica (revisões) em dia e a própria Cb BM Mtcl 929155-5 FERNANDA VEIGADE SOUZA afirmou em seu depoimento não ter identificado qualquer falha mecânica no veículo...”, confirmando assim, a conduta incompatível com uma direção segura, por parte da Militar.

e. Por fim, destaca-se que, não há que se falar em má condições de visibilidade da via, uma vez que, conforme fotos juntadas aos Autos (fls. 43 a 53) existe uma vegetação e veículos estacionados, mas que não fazem bloqueio total de visualização de veículos que circulam na via.

2. Determinar ao Comandante do 4º BBM que instaure PAD, em desfavor do BM Mtcl Cb BM Mtcl 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA, tendo em vista que foi verificada a imprudência da mesma ao conduzir a Vtr, conforme Conclusão Final (fls. 55).

3. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
- Insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
  - Publicar em BCBM;
  - Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 8 de novembro de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 24886/2021)

**CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO:**

ACOLHO na íntegra o Parecer nº 241-21-DP. DEFIRO o cancelamento das punições disciplinares de Detenção, datada de 26/06/17 e Prisão, datada de 4/07/07, do **Cb BM Mtcl 931686-8 Matheus PREMOLI de Souza**, lotado no 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, no município de Araranguá, conforme previsto no art. 60 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 c/c art. 59 do Decreto Federal nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 22008/2021)

**IV – ALTERAÇÕES CTISP**

Sem alterações.

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 30 de novembro de 2021.

Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Respondendo pelo comando do 4º BBM  
(assinado digitalmente)

Assina: **Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Comandante da 2ª/4º BBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **81ZSA54L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 30/11/2021 às 18:43:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)



**RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES** (CPF: 038.XXX.519-XX) em 30/11/2021 às 18:54:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2019 - 16:25:46 e válido até 15/04/2119 - 16:25:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg0MV84NDRfMjAyMV84MVpTQTU0TA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000841/2021** e o código **81ZSA54L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.